DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do MONTANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 61220318000172, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2025:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 29/08/2025.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Real Capital
PARTNERS

INFORME TRIMESTRAL – MONTANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RL

CNPJ: 61.220.318/0001-72

Período de Referência: 3º Trimestre de 2025

1. Ações Judiciais e Processos Administrativos (Art. 27, V, "c", RCVM 175)
Não houve, no trimestre, ajuizamento de ações judiciais, arbitrais ou processos administrativos envolvendo a classe de cotas do Fundo. Percentual do PL afetado: 0%.
2. Relatório Trimestral do Gestor (Art. 27, §3º, RCVM 175)
a) Efeitos de eventual alteração na política de investimento:
Não ocorreram alterações na política de investimento que afetassem a rentabilidade no trimestre.
b) Originadores com participação ≥10% da carteira:
O Fundo iniciou suas operações em setembro de 2025. Como resultado, houve concentração natural no mês inicial:
- Originador 1: 89,1%
- Originador 2: 10,9%
A concentração inicial é esperada para o primeiro mês operacional, com tendência de diluição conforme expansão da carteira ao longo dos meses subsequentes.
c) Alterações nos critérios de concessão de crédito:
Não ocorreram alterações nos critérios. Permanecem os procedimentos previstos no Regulamento.
d) Alterações de garantias:
Não houve alterações relevantes nas garantias dos direitos creditórios.
e) Forma de cessão dos créditos:
As cessões seguiram caráter definitivo, sem alterações contratuais relevantes. Não houve impactos significativos relacionados a pré-pagamentos.
f) Alienação de direitos creditórios:
Não houve alienação de direitos creditórios no trimestre.
g) Descontinuidade de originação:
Não ocorreram fatos que indicassem descontinuidade relevante na originação ou cessão.
h) Fatos que afetaram fluxos financeiros:
Não ocorreram eventos que afetassem a regularidade dos fluxos ou liquidações antecipadas.

Este relatório foi preparado em atendimento ao capítulo VI da RCVM 175.